



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO	
Ao expediente	
Sala de Sessão	16 MAR 2009
_____ Secretário(a)	

Lido na Sessão
16 MAR. 2009
_____ 1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 058/2009

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e LEOCIR FACCIO – PDT, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Pedro Nadaf, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, do Estado do Mato Grosso, ao Senhor Arcleidy Dias Pereira, Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, ao Excelentíssimo Senhor Eder Moares, Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor Cláudio Zancanaro, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, ao Senhor Valdecir de Lima Costa, Secretário Municipal de Fazenda, à Secretária Municipal de Planejamento e aos Excelentíssimos Senhores Mauro Savi e Otaviano Pivetta, Deputados Estaduais, **requerendo a realização do Evento FCO Itinerante – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o FCO é um fundo de crédito criado pela Constituição Federal de 1988 com a missão de promover desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste;

Considerando que o Evento tem como objetivo de divulgar e orientar os investidores sobre as linhas de créditos e financiamentos feitos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste;

Considerando que no ano de 2008 os recursos do FCO que somaram R\$ 3,2 bilhões foram destinados a financiar empresas e produtores rurais com longos prazos de pagamento, até 20 anos, e baixas taxas de juros, entre 5% e 10% ao ano;

Considerando que o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste é administrado pelo Ministério da Integração Nacional, em conjunto com o Banco do Brasil e Conselho Deliberativo e é necessário que se atente aos editais de chamada de projetos para que o município possa buscar a captação de recursos;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que este requerimento se propõe atender a classe empresarial de nosso município, principalmente neste momento em que o País atravessa com a crise mundial.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2009.



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT